



LEI 3.902 DE 16 DE MARÇO DE 2026



PREFEITURA DE
PETROLINA

LEI 3.902 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Inclui o evento “Carnaval do Bairro Henrique Leite”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina o evento denominado “Carnaval do Bairro Henrique Leite”, a ser realizado anualmente durante o período carnavalesco.

Art. 2º - O evento tem por objetivo valorizar e preservar as manifestações culturais populares, promover a integração social da comunidade, incentivar o lazer, o turismo cultural e fomentar a economia local do Bairro Henrique Leite e áreas adjacentes.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com os organizadores do evento, a iniciativa privada, associações comunitárias, organizações da sociedade civil e demais instituições, visando viabilizar a realização do carnaval.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Cláudia Ferreira.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EE53-07E4-DB0F-B72E> e informe o código EE53-07E4-DB0F-B72E





PREFEITURA DE
PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 2.005/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Inclui o evento “Carnaval do Bairro Henrique Leite”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrolina” Tombada sob nº 3.902 de 16 de março de 2026, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EE53-07E4-DB0F-B72E> e informe o código EE53-07E4-DB0F-B72E





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EE53-07E4-DB0F-B72E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 16/03/2026 16:13:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EE53-07E4-DB0F-B72E>